

PORTARIA N.º 1349, de 13 de agosto de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual N.º 13.466, de 22 de dezembro 2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo 996015,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, com amparo no art. 205 da Lei 6.677/94, os docentes **ANA PAULA LIMA DO COUTO SANTOS**, cadastro n.º 72.508898-1, **ADENILSON SOUZA CUNHA JUNIOR**, cadastro n.º 72.570638-5, e **ELISA SUSILENE LISBOA SANTOS**, cadastro n.º 72.508538-1, para, sob a presidência da primeira, constituir uma Comissão de Sindicância, com o fim de apurar possíveis irregularidades no sistema de distribuição, uso e/ou controle dos tickets refeição utilizados pelos discentes habilitados no PRAE no Restaurante Universitário de Itapetinga (PUPO RESTAURANTE E COZINHA INDUSTRIAL LTDA.), conforme consta no Processo n.º 996015, que fica fazendo parte integrante desta como peça informativa.

Art. 2º - A Comissão tem prazo de 30 (trinta) dias úteis para apresentação do Relatório Final.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR